**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 077/2017**

Data: 08 de agosto de 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorriso-MT, o “Dia Municipal do Serviço de Lyons Clube”, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Sorriso-MT, **O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LYONS CLUBE**, a ser comemorado anualmente no dia 08 do mês de Outubro.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**